

EDITAL

N.º 342/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma prova desportiva, na freguesia de Penafiel, no dia24 de Agosto, entre as 14h00 e as 04h00 do dia seguinte, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Nova da Ramalhada e Rua da Ramalhada - Milhundos.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de agosto de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Pedro Cepeda

Pedro Gaten Cycle

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),